



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

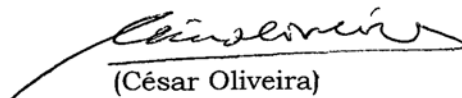
CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que na Sessão Extraordinária realizada em 29 de Dezembro de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Fusão e seus anexos, da Empresa Municipal “GAIURB-GESTÃO URBANÍSTICA E DA PAISAGEM URBANA DE GAIA, EEM”, como Sociedade Incorporante e das Empresas Municipais “GAISOCIAL-ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EEM” e “CIDADEGAIA, SRU- SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EEM”, como Sociedades Incorporadas, na modalidade de fusão por incorporação, com transferência global do património das empresas segunda e terceira para a primeira. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração dos Estatutos e Alteração do Capital Social da Sociedade Incorporante “GAIURB- GESTÃO URBANÍSTICA DA PAISAGEM URBANA DE GAIA, EEM”, em consequência da fusão. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Fusão e seus anexos, da Empresa Municipal, “ÁGUAS DE GAIA- ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, EEM”, como Sociedade Incorporante e da Empresa Municipal “PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM”, como Sociedade Incorporada, na modalidade de fusão por incorporação, com transferência global do património da segunda para a primeira. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração dos Estatutos e Alteração do Capital Social da Sociedade Incorporante “ÁGUAS DE GAIA- ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, EEM”, em consequência da fusão. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Isenção Total de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) relativa à fusão mencionada no ponto um, por se verificar a transferência, para o activo patrimonial da Sociedade Incorporante “GAIURB-GESTÃO URBANÍSTICA E DA PAISAGEM URBANA DE GAIA, EEM”, dos imóveis constantes do património das Empresas Incorporadas, “GAISOCIAL-ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EEM” e “CIDADEGAIA, SRU- SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EEM”. =====

Vila Nova de Gaia, 30 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(César Oliveira)